

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA****Estado de São Paulo**
CNPJ nº 45.323.474/0001-02**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 28/2024**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL FISIOTERAPEUTA, PESSOA FÍSICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA INTENSIVA, MÉTODO BOBATH PARA ATENDIMENTO DA CRIANÇA G.M.F.C.S., VISANDO 49 (QUARENTA E NOVE) CONSULTAS/SESSÕES.

Vistos.

Considerando a escolha da profissional, pessoa física, fisioterapeuta **ANA LUCIA PINHEIRO, CREFITO 7066-F, residente e domiciliada na PRAÇA ANGELO, 10 - JARDIM ALEXANDRE CAMPOS - UBERABA - MG - CEP: 38020-020, portadora do CPF: 603.685.436-68,** para a execução dos serviços mencionados alhures pelo valor global de R\$ 13.475,00 (treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco) sessões/consultas, até 31 de dezembro de 2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o documento de formalização de demanda nas folhas 04-05, c/c relatório multidisciplinar nas folhas 06 e demais atos nos termos do art. 75, inciso II, c/c art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o direito constitucional à saúde trazido pelo art. 196 da Constituição Federal.

Autorizo a contratação direta da profissional técnica acima referenciada, nos valores e prazos já elencados.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Aramina, 06 de março de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita

assinado às fls. 38